



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 266 /2025

São João da Boa Vista, 30 de junho de 2025.

Ilma. Diretora

Andréa Parolin Pavani Perinoti

Diretora Municipal de Trânsito e Segurança

São João da Boa Vista - SP

Apraz-me cumprimentar Vossa Senhoria, venho pelo presente solicitar que o Departamento Municipal de Trânsito e Segurança para que regulamente o estacionamento de veículos na rua Dr. Jarbas Amaral Carvalho, na altura do nº 500, no Jd. Magalhães, visando proibir o estacionamento caminhões no local.

Cumpre ressaltar que, tal pedido se fundamenta pelo fato de que no local há entrada e saída de veículos dos moradores do Residencial Boa Vista, os quais estão com dificuldades para acessarem o estacionamento do condomínio.

Atenciosamente,

**PROFESSORA HELLEN
VEREADORA - PODEMOS**